



Edição nº3
Novembro de 2008

Informativo Virtual do Conselho Regional de Serviço Social



Página 2 e 3

DECRETO - Nº 6.564, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências - **Página 12 e 13**

Brasil lança Campanha sobre Violência contra a Mulher com foco nos Homens - **Página 4**

Projetos de Lei que tramitam na Câmara Federal e Senado de interesse das/os assistentes sociais - **Página 5**

A TRAGÉDIA EM SANTA CATARINA - **Página 6 e 7**

MDS lança edital para capacitação de moradores de rua - **Página 9**

MEC manda fechar pólos de ensino a distância

Página 7

E MAIS...

Oportunidades - **Página 10 e 11**



ACONTECEU

O CRESS 12ª Região elaborou um dossiê apontando irregularidades e inadequações praticados por cursos de graduação à distância no Estado de Santa Catarina.

O referido documento foi encaminhado ao Ministério da Educação, à Procuradoria da República em Santa Catarina e ao CFESS, solicitando providências cabíveis.

O CRESS 12ª Região está apoiando a articulação do Núcleo de profissionais de Serviço Social na Região de Tubarão

Nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, ocorreu em Tubarão o curso “ Projeto Ético-Político e a participação dos Assistentes Sociais nos Conselhos de Políticas e Direitos”.

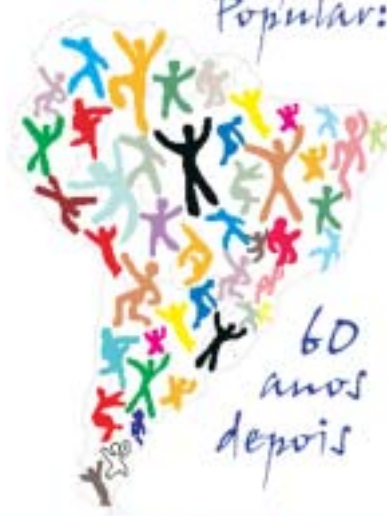
Frente a necessidade de fortalecer o fazer profissional das(os) assistentes sociais e, em defesa do aprimoramento nos espaços sócio-ocupacionais, o grupo que participou do referido curso, sugeriu a possibilidade de organização do núcleo de profissionais na região de Tubarão.

No dia 19 de novembro atendendo o chamamento de vários profissionais da região, o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região participou da reunião com o grupo, apresentando os princípios que fundamentam a organização dos Núcleos, Associações e Grupos

CRESS CONVIDA



Direitos Humanos e Participação Popular:



PROGRAMAÇÃO

8h30 – 9h00 – Credenciamento

9h00 – 9h30 – Solenidade de Abertura

9h30 – 12h00 – Mesa de Abertura

Psicólogo Allan; Dr. Dórian Esteves Ribas Marinho;

Prof. Dra. Beatriz Augusto Paiva; Dr. Marcelo Gomes Silva, do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público de Santa Catarina.

13h30 – 15h30 – Movimentos Sociais e os Direitos Humanos:

trajetória e desafios

Movimento Estadual de Direitos Humanos; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Comitê Estadual de Combate à Tortura; Famesc - Federação das Associações de Moradores de Santa Catarina; Fórum Estadual das mulheres vítimas de violência.

15h30 – 16h00 – Coffe Break

16h00 – Conferência de Encerramento

Dóris Couto – integrante da coordenação estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul.



Data: 10 de dezembro
Local: Plenarinho da
Assembleia Legislativa
Florianópolis - SC

CONVITE

O CRESS 12ª Região, através da GT Saúde convida os profissionais Assistentes Sociais, para participar da mesa redonda que abordará a seguinte temática:

TEMA: NASF

Proposta do NASF: Apresentação Prof. Helder e A.S. Viviane

Proposta do NASF PMF: Apresentação Jussara e Michele

Proposta do PRISF: Apresentação Maria Fernanda e Débora

Data: 11/12/08 - Início: 19:00hs - Auditório CRESS 12ª Região – Ed. Aplub, Rua dos Ihéus, 38 – 12º Andar

Contamos com a participação dos profissionais que atuam na área da Saúde, bem como nas demais Políticas Sociais. Salientamos que não será necessário realizar inscrição prévia. **Participem!!**
Comissão do GT Saúde.

SIMPÓSIO: LEGISLAÇÃO E POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA

DATA: 16 a 18 de dezembro de 2008

LOCAL: Centro de Ciências Filosóficas e Humanas - CFH/UFSC

COORDENAÇÃO: Profª Drª Ana Maria Baima Cartaxo - Departamento de Serviço Social/UFSC
Conselho Regional de Serviço social 12ª Região

PÚBLICO ALVO: Assistentes Sociais inscritas no CRESS 12ª Região e estudantes do Curso de Serviço social UFSC.

VAGAS: 120

PROGRAMAÇÃO:

16/12/2008 - Terça-feira - CFH/UFSC

08:00 às 12:00 horas - Política Previdenciária - Ministrante: Profª Ana Maria Baima Cartaxo

14:00 às 18:00 horas - Política de Assistência Social - Ministrante: Assistente Social Kathia T. Muller

17/12/2008 - Quarta-feira - CFH/UFSC

08:00 às 12:00 horas - Serviço Social - Ministrante: Profª Ana Maria Baima Cartaxo

18/12/2008 - Quinta-feira - CFH/UFSC

08:00 às 12:00 horas - Legislação Previdência Social - Ministrante: Rosanea Costa - Presidente sa 17ª Junta de Recursos da Previdência

14:00 às 18:00 horas - Legislação Previdência Social - Ministrante: Rosanea Costa - Presidente da 17ª Junta de Recursos da Previdência

INSCRIÇÕES:

As inscrições são limitadas, sendo 20% destinadas aos estudantes. Estarão abertas a partir de 10/12/2008 e deverão ser feitas no site www.cress-sc.org.br

Brasil lança Campanha sobre Violência contra a Mulher com foco nos Homens

Está no ar, a partir de hoje (18.11), o site www.homenspelofimdaviolencia.com.br, que faz parte da campanha nacional "Homens unidos pelo fim da violência contra as Mulheres", lançada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Trata-se de uma ferramenta eletrônica de coleta de assinaturas. A iniciativa é uma resposta do Estado brasileiro à convocação do secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, que lançou a campanha mundial "Unite to End Violence Against Women", em fevereiro deste ano, para mobilizar líderes nacionais pelo fim da violência contra as mulheres.

É a primeira vez que uma campanha mundial e nacional relativa à violência de gênero tem o foco nos homens. A justificativa para isso é que a violência contra a mulher é um fenômeno que atinge toda a sociedade. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 2005, revelam que a violência contra a mulher é responsável por índices expressivos de absenteísmo ao trabalho, pelo crescimento da Aids entre a população feminina e pelo baixo aproveitamento escolar de crianças que a presenciaram. Para a ministra Nilcéa Freire, da SPM, o enfrentamento dessa violência "só será possível com a participação de toda a sociedade, inclusive dos homens".

O objetivo da campanha nacional é a mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres no país. Participam dela, líderes de todos os setores da sociedade brasileira como o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, os presidentes do Supremo Tribunal de Justiça, Gilmar Mendes, do Congresso Nacional, Garibaldi Alves, e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, o ex-jogador da seleção brasileira de futebol Raí, entre outros.

Ao aderirem à campanha, por meio da coleta assinaturas, os homens se comprometem publicamente a contribuir pela implementação integral da Lei Maria da Penha (11.340/06) e pela efetivação de políticas públicas que visam o fim da violência contra as mulheres. As assinaturas serão incorporadas à ação mundial. Essa campanha conta com a parceria do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), do Instituto Papai, do Instituto Promundo e da Agende - Ações em Gênero e Cidadania.

Campanha mundial - A campanha "Unite to End Violence Against Women" tem como objetivo mobilizar

a opinião pública e os órgãos de decisão em nível mundial para o enfrentamento da violência contra a mulher. Ela dura até 2015 e coincide com a execução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Sua atuação é em três frentes: na promoção de ações em nível global, na priorização de programas em prol das mulheres dentro das Nações Unidas e no estímulo de colaborações com governos e entidades nacionais.

Dados mundiais - De acordo com a OMS, quase metade das mulheres assassinadas são mortas pelo marido ou namorado, atual ou ex. Pelo menos uma em cada três mulheres apanham, são violentadas ou forçadas a manter relações sexuais em algum momento de sua vida.

No Brasil, uma mulher é espancada a cada 15 segundos. É o que revela a pesquisa, de 2001, da Fundação Perseu Abramo. Dados da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - mostram que, de janeiro a junho deste ano, foram registrados 121.891 atendimentos - um aumento de 107,9% em relação ao mesmo período de 2007 (58.417). De janeiro a setembro de 2008, foram registradas 134 denúncias de cárcere privado. O que significa um crescimento de 91,4% em relação a mesma época de 2007 (70).

Segundo a Anistia Internacional, em relatório "Depende de nós. Pare a violência contra a mulher", divulgado em 2004, 70% dos assassinatos de mulheres são praticados por seus parceiros masculinos. Nos Estados Unidos, uma mulher é espancada por seu marido ou parceiro a cada 15 segundos. Na Inglaterra, por semana, duas mulheres são mortas pelos seus parceiros. No Egito, 35% dizem ter apanhado do marido. Na Zâmbia, cinco mulheres são assassinadas por semana.

O documento revela ainda que na África do Sul, 147 mulheres são estupradas todos os dias. Na França, 25 mil mulheres são violentadas a cada ano. Nos Estados Unidos, uma é estuprada a cada 90 segundos.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional de Violência contra as Mulheres da Costa Rica, 67% das mulheres costarriquenhas com mais de 15 anos já sofreram violência física ou sexual em algum momento de suas vidas. Segundo o Conselho Nacional da Mulher (CONAMU) do Equador, de cada dez equatorianas seis foram vítimas de violência. O Instituto Nacional de Saúde Pública do México revela que 33% das mulheres mexicanas com mais de 15 anos já sofreram abuso e violência.

Projetos de Lei que tramitam na Câmara Federal e Senado de interesse das/os assistentes sociais

I. O PL 1890/2007 de autoria do deputado Mauro Nazif (PSB/RO), que estabelece em 30 horas semanais a carga horária de trabalho das(os) assistentes sociais já aprovado na Câmara Federal, encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, sob a relatoria da senadora Serys Slhessarenko (PT/MT). No senado o Projeto tem nova designação, PLC 152/2008. Em contato com a assessoria da senadora fomos informados que o relatório deve ser entregue nesta próxima semana com posicionamento favorável. O CRESS-MT também já fez gestões junto à parlamentar do seu estado e esta demonstrou posição favorável ao PL.

II. O PL 3145/2008 apresentado em 01/04/08 de autoria da deputada federal Alice Portugal (PC do B/BA) dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de assistentes sociais em diversos espaços ocupacionais. Encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família, sob a relatoria do deputado José Linhares (PP/CE); no prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PL, mas o parlamentar ainda não apresentou seu Parecer sobre a matéria. Após a tramitação nessa Comissão, o PL será apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

III. O 3150/2008 apresentado em 02/04/08, também de autoria da deputada federal Alice Portugal, dispõe sobre pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade para assistentes sociais. Encontra-se na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sob relatoria da deputada Gorete Pereira (PR/CE). No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade. Apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, seu entendimento é que tal matéria deve ser incluída no texto da nossa lei de regulamentação profissional. Esta matéria também será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

IV. O PL 4022/2008 apresentado em 03/09/08, pelo deputado Jorginho Maluly (DEM/SP), propõe inclusão de artigo na Lei 8662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para uma carga horária semanal de 44 horas. Encontra-se tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público sob relatoria da deputada Alice Portugal (PC do B/BA). No prazo regimental não foram apresentadas emendas, mas a parlamentar ainda não apresentou seu Parecer. Após a apreciação nessa Comissão seguirá para a Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania.

V. A PEC 13/2007 apresentada em 08/03/2007, pelo deputado Valtenir Pereira (PSB/MT) e outros, propõe a inclusão de inciso ao artigo 208 da Constituição Federal de modo a possibilitar aos educandos do ensino fundamental e médio atendimento por assistentes sociais e psicólogos em parceria com os professores. Esta PEC encontra-se na Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania e já obteve Parecer favorável do seu relator, deputado Vital do Rego Filho (PMDB/PB), que foi aprovado por unanimidade. No entanto, este parlamentar apresentou requerimento solicitando a criação de Comissão Temporária para proferir Parecer sobre a matéria. O GT Serviço Social na Educação, formado pelo CFESS e representações de 5 CRESS, a partir das discussões realizadas na reunião ocorrida no dia 07/09/08, decidiu manifestar apoio a essa iniciativa tendo em vista posicionamento da categoria frente a essa questão já manifestado em Encontros Nacionais. Nesse sentido foi marcada reunião com o parlamentar para o dia 19/11

Toda a tramitação desses PLs pode ser acompanhada na página do CFESS, no item Legislação/Acompanhamento de Projetos de Lei ou diretamente pelos endereços www.camara.gov.br (itens II a V) e www.senado.gov.br (item I).

Estatísticas da enchente aumentam em SC

Os últimos dados repassados pela Defesa Civil de SC são de 27.236 pessoas desalojadas, 6.239 desabrigadas, 29 desaparecidos e 123 mortes registradas. A estimativa é de que aproximadamente 3.000 casas precisem ser construídas. Os números assustam o país, que já doaram aproximadamente sete milhões às vítimas da enchente no Estado. Além de doações a necessidade agora também é por voluntários para trabalhos em geral e também de profissionais, principalmente médicos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais que darão apoio aos desabrigados e farão visitas aos abrigos.

A Tragédia em Santa Catarina e o CRESS 12ª Região

O CRESS 12ª Região tem acompanhado com extremo pesar a tragédia que se abateu sobre o Estado de Santa Catarina, com atenção redobrada para a situação da população atingida pela enchente e deslizamentos, para a condição dos Assistentes Sociais envolvidos no trabalho árduo e complexo do atendimento às populações nos abrigos, bem como para a gestão pública do desastre.

Neste sentido, as Conselheiras Marliange da Silva – vice-presidente e Miriam Martins Vieira da Rosa - presidente e a Coordenadora Técnica Cristiane Claudino estiveram no dia 01 de dezembro, em visita à Blumenau, motivados por solicitação de profissionais da Região para acompanhar *in loco* a realidade da população e dos profissionais. Na oportunidade, foi feito contato com a Associação dos Profissionais de Serviço Social do Médio Vale do Itajaí - APROSSMVI e a Associação dos Assistentes Sociais dos Municípios da Foz do Rio Itajaí - ASAMFRI que repassaram ao CRESS informações e impressões valiosas para a tomada de encaminhamentos.

Em Blumenau, constatamos a gravíssima situação vivenciada pela população, os danos materiais, econômicos e sociais impressionantes e o esforço concentrado de todos para o enfrentamento deste dilema social e ambiental de proporções incalculáveis. Sabemos que estas constatações são levadas às últimas consequências em demais cidades do Vale. Visitamos um abrigo, conversamos com o Secretário da Assistência Social, Criança e Adolescente AS Mario

Hildebrandt, com a Diretora da Assistência Social AS Karin Z. Gouveia da Costa e com colegas Assistentes Sociais e o CRESS foi acionado a contribuir na articulação com setores públicos e privados para cedência de Assistentes Sociais, a fim de atuarem nos abrigos e no acompanhamento às famílias, e também para colaborar em ações que discutam propositivamente o controle social dos recursos e a participação da população atingida nesse processo, para a efetiva garantia dos direitos.

Uma questão que também mobiliza o CRESS é manifestar solidariedade aos profissionais Assistentes Sociais que foram atingidos direta e indiretamente pelas chuvas, que perderam suas casas ou entes queridos, solicitando-se aos Núcleos, Associações, profissionais e Órgãos Públicos e privados que repassem ao CRESS as informações acerca desta questão.

No âmbito institucional, o CRESS participou de reunião mobilizada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no dia 02 de dezembro, com diversos atores, como Defesa Civil, Conselho Regional de Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, na qual foi apresentado o “Programa Emergencial de Apoio a Estruturas de Abrigamento e à Redesociassistencial dos Municípios Atingidos Pelas Enchentes”. Participaram conjuntamente com o CRESS a AS Magali Régis Franz, representante da ASAMFRI e a AS Daniele Bene Lahorgue Lopes, representante da APROSSMVI.

Na reunião foram apresentados encaminhamentos como:

Articulação de uma Rede Social de apoio aos municípios atingidos;

Solicitação ao Governo Federal de inclusão de recursos para Assistência Social na Medida Provisória de Calamidade Pública;

Articulação e mobilização junto aos municípios para cedência de profissionais de diversas áreas para apoio técnico aos municípios atingidos, em especial nas cidades de Ilhota, Itajaí, Luiz Alves, Blumenau, Itapoá, Rio do Cedro.

Neste sentido, frente à fragilidade do quadro técnico de alguns municípios que contam com número reduzido de profissionais de Serviço Social frente às demandas, fazemos um chamamento aos Assistentes Sociais que possam trabalhar temporariamente cedidos por seus órgãos de origem, nos municípios atingidos, que entrem em contato com as Coordenadoras Técnicas do CRESS, Cristiane Claudino e Maria Dolores Thiesen para orientações complementares.

Enfim, manifestamos a toda a sociedade catarinense a solidariedade deste Conselho e colocamos o CRESS a disposição da categoria para coletivamente enfrentarmos ética, técnica e politicamente o desafio incomensurável de resgatar a condição de dignidade das populações e o efetivo cumprimento das Políticas Públicas.

MEC manda fechar pólos de ensino a distância

O Ministério da Educação determinou o fechamento de 1.337 centros presenciais de cursos de educação a distância. A medida atinge quatro instituições: Fael (Faculdade Educacional da Lapa), Unopar (Universidade Norte do Paraná), Uniasselvi (Centro Universitário Leonardo da Vinci, em Santa Catarina) e Unitins (Fundação Universidade do Tocantins), como antecipou ontem "O Globo". Os centros de ensino eram pólos presenciais de educação a distância não credenciados pelo MEC, que, segundo o secretário de Educação a Distância, Carlos Eduardo Bielschowsky, estavam "muito abaixo da crítica".

Entre as medidas que as instituições terão de tomar estão a redução das vagas, a transferência de alunos para pólos credenciados pelo

MEC e o fechamento de centros. A Unopar afirmou, por meio de nota, que não teve redução de vagas. Não é, porém, o que diz trecho do termo de compromisso assinado entre o ministério e a universidade. A pasta diz que, somente se forem verificadas as melhorias acordadas, a Unopar poderá abrir novo vestibular. A Unitins disse que "a supervisão do MEC (...) redundará em mais melhorias" para os cursos. A Uniasselvi afirmou que todas as exigências do MEC "serão realizadas pela instituição no próximo ano, como a implantação de melhorias nos pólos". A Fael disse que irá se adaptar às condições do MEC.

Fonte: Folha de São Paulo, 19/11/2008 - São Paulo SP



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - IHD
Departamento de Serviço Social - SER

Brasília, 04 de Novembro de 2008

Prezado/a Pesquisador/a,

Tendo em vista a publicação do Nº 24 da Revista SER Social do Programa de Pós-graduação em Política Social da UnB (mestrado e doutorado), cujo tema é “**política de saúde, universalidade e equidade**”, vimos solicitar, sua valiosa colaboração com o envio de artigo(s) de sua autoria ou co-autoria.

A temática geral estabelecida para o Número 24, da Revista Ser Social, pretende suscitar análises específicas no campo da saúde sobre a questão da universalidade e da equidade, como por exemplo:

- a) Os programas e ações de saúde e a concretização da universalidade e da equidade;
- b) Examinar a tensão entre universalidade e equidade no âmbito da seguridade social e da relação entre saúde previdência e assistência;
- b) Analisar as questões postas à gestão e ao financiamento da saúde nos marcos da universalidade e da equidade;
- c) Discutir a participação popular e o controle democrático frente à universalidade e à equidade na saúde;
- d) Discutir a universalidade e a equidade na saúde tendo em vista os desafios postos à avaliação da política de saúde;
- d) A nossa revista possui conselho editorial interdisciplinar, é qualificada como “Qualis A” pelas agências Capes/CNPq e já se encontra em circulação nacional há quase dez anos (ISSN 1415-6946). **Informamos que o prazo foi prorrogado para postagem das contribuições até 20 de janeiro de 2009.**

Os textos devem ser encaminhados em cópia impressa e em disquete, no formato do padrão IBM-pc, programa Word For Windows 7.0. para o endereço: Departamento de Serviço Social UnB, ICC Norte – Mezanino - Campus Universitário Darcy Ribeiro, CEP 70919-970 – Brasília DF – Brasil. Telefones para contato: (61) 3307-2290, Fax (61) 32737536. **Para este número as professoras editoras responsáveis podem ser contatadas via correio eletrônico:** Profa. Dra. Marlene Teixeira – marte@unb.br, e Professora Dra. Denise Bomtempo – birche@terra.com.br

As Editoras Responsáveis

Profa. Dra. Denise Bomtempo Profa. Dra. Marlene Teixeira

MDS lança edital para capacitação de moradores de rua

Meta é a realização de oficinas e cursos que promovam a emancipação desse segmento da população. Prazo final para instituições enviarem propostas é 15 de dezembro.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com a UNESCO, lançou edital para contratação de instituição que atue junto à população de moradores de rua em todo o País. As organizações interessadas têm até o dia 15 de dezembro de 2008 para enviar suas propostas.

O objetivo é fortalecer a organização e desenvolvimento social desse público, visando melhorar sua qualidade de vida, criando condições de autonomia, por meio da geração de trabalho e renda. A instituição selecionada deverá promover oficinas profissionalizantes, seminários e fóruns incentivando e capacitando pessoas em situação de rua ou ex-moradores de rua para a realização de atividades produtivas. Deverão ser abordados temas como economia solidária, cooperativismo e empreendedorismo.

O Edital MDS/UNESCO nº 974/2008 foi publicado na quarta-feira (29/10) no Diário Oficial da União e nos jornais comerciais Correio Braziliense e Jornal do Brasil. A versão completa do edital pode ser acessada na página da UNESCO <http://apps.unesco.org.br/edital/>, por meio do cadastro de CNPJ.

Em 2007, o Ministério atendeu a uma reivindicação histórica dos movimentos sociais em defesa dos direitos da população em situação de rua: a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada em outubro de 2007 e concluída no ano de 2008.

Os dados mostraram que de cada cem pessoas em situação de rua, 71 trabalham e 52 têm pelo menos um parente na cidade onde vivem. A atividade mais freqüente é a coleta de material reciclável e uma significativa parcela deste público considera boa a relação com os seus familiares.

A pesquisa envolveu 71 municípios (23 capitais e 48 cidades com mais de 300 mil habitantes) e identificou 31.992 pessoas com 18 anos ou mais de idade em situação de rua, o que equivale a 0,061% da população destas localidades. Do total, 72% afirmam que exercem alguma atividade remunerada. A maior parcela (28%) é catadora de materiais recicláveis. A atuação como “flanelinha”, carregador, na construção civil e no setor de limpeza são outros tipos de trabalho mais freqüentes citados por este público.

Os dados revelam que a população de rua não é composta por “mendigos” e “pedintes”. De acordo com o estudo, apenas 16% dessas pessoas pedem dinheiro para sobreviver. Além disso, 59% afirmaram ter profissão, principalmente relacionada à construção civil, ao comércio, ao trabalho doméstico e ao serviço de mecânica. Dos entrevistados, 48% disseram que nunca tiveram a carteira de trabalho assinada.

Quanto aos vínculos familiares, a pesquisa também trouxe uma surpreendente informação: 52% dos entrevistados declararam que têm algum parente na cidade onde vivem. Deles, 34% mantêm contatos freqüentes com a sua família e 39% classificam como boa essa relação. Foi detectado também que 46% sempre viveram no município em que moram atualmente.

Outro dado relevante verificado pela pesquisa é a posse de documentação. Dos entrevistados, 75% têm pelo menos um documento, sendo que a maioria (59%) porta carteira de identidade. Grande parte, 88,5%, não é atendida por programas governamentais. A aposentadoria, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) atingem, no máximo, pouco mais de 3% desta população.

Oportunidades

MARINHA DO BRASIL COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

VAGA PARA FLORIANÓPOLIS

INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE APOIO À SAÚDE, TÉCNICA, DO MAGISTÉRIO E DE ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) EM 2009

O Comando do 5º Distrito Naval torna pública a abertura do período de apresentação para cadastramento de voluntários, para a prestação do Serviço Militar Voluntário (SMV), para ambos os sexos, como Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis nº 4.375/1964 e 5.292/1967, para o exercício de atividades profissionais para completar o efetivo de militares, nas Organizações Militares.

O cadastramento de voluntários não implica, por parte da Marinha do Brasil (MB), em qualquer compromisso até o início do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) ou do Estágio de Serviço Técnico (EST).

As Instruções para os Estágios e a Prestação do Serviço Militar da Reserva de 2ª e 3ª Classes da Marinha, aprovadas pela Portaria nº 262/2003, do Comandante da Marinha, estão disponíveis na página da INTERNET do Comando do 5º Distrito Naval, no endereço www.mar.mil.br/5dn, no link Serviço Militar.

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Concurso Público

Carga Horária: 40 Salário: 3.586,26

Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

Endereço para Inscrição: www.funrio.org.br

Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social Descrição das atividades: Prestar atendimento e acompanhamento aos usuários dos serviços prestados pelo INSS e aos seus servidores, aposentados e pensionistas; elaborar, executar, avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social e Reabilitação Profissional; realizar avaliação social quanto ao acesso aos direitos previdenciários e assistenciais; promover estudos sócio-econômicos visando a emissão de parecer social para subsidiar o reconhecimento e a manutenção de direitos previdenciários, bem como a decisão médico-pericial; e executar de conformidade com a sua área de formação as demais atividades de competência do INSS. Pré-requisitos: Graduação concluída em Serviço Social em curso autorizado pelo MEC. VAGAS : SC01 SC Criciúma Araranguá 1 SC02 SC Blumenau Balneário de Camboriú 1 SC03 SC Blumenau Blumenau 1 SC04 SC Blumenau Brusque 1 SC05 SC Chapecó Caçador 1 SC06 SC Chapecó Chapecó 2 SC07 SC Chapecó Concórdia 1 SC08 SC Criciúma Criciúma 1 SC09 SC Florianópolis Curitiba 1 SC10 SC Florianópolis Florianópolis 2 SC11 SC Blumenau Ibirama 1 SC12 SC Florianópolis Imbituba 1 SC13 SC Blumenau Itajaí 1 SC14 SC Joinville Jaraguá do Sul 1 SC15 SC Chapecó Joaçaba 1 SC16 SC Joinville Joinville 4 SC17 SC Joinville Mafra 1 SC18 SC Criciúma Orleans 1 SC19 SC Blumenau Rio do Sul 1 SC20 SC Joinville São Bento do Sul 1 SC21 SC Florianópolis São José 1 SC22 SC Chapecó São Miguel D Oeste 1 SC23 SC Florianópolis Tijucas 1 SC24 SC Blumenau Timbó 1 SC25 SC Criciúma Tubarão 1 SC26 SC Chapecó Videira 1 SC27 SC Chapecó Xanxerê 1 Será aceito pedido de inscrição via Internet, através da página do concurso no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 10 de novembro de 2008 as 23 horas e 59 min do dia 10 de dezembro de 2008, considerando-se o horário de Brasília.

Professor Assistente UnB

Concurso para professor assistente para o Departamento de Serviço Social da UnB, para 4 vagas.

Remuneração: R\$ 3.997,08 (Três mil e novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), composta por: Vencimento Básico, Vantagem Pecuniária Individual, Gratificação de Atividade Executiva, Gratificação Temporária da Carreira do Magistério Superior, estabelecida pelo Governo Federal.

Requisito Básico: ser portador do título de Bacharel em Serviço Social e Mestre na área de Serviço Social ou Política Social ou áreas afins.

O candidato deverá solicitar sua inscrição no concurso para o cargo/área a que deseja concorrer exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/docentesunb>, no período compreendido entre 10 horas do dia 8 de dezembro de 2008 e 22 horas do dia 4 de janeiro de 2009, observado o horário oficial de Brasília, DF.

CONCURSO ELETROSUL

A ELETROSUL já deu início ao Concurso Público, visando suprir 33 vagas de "Chamada Imediata", como também constituir "Cadastro Reserva" para provimento de necessidades de pessoal decorrentes de desligamentos de empregados e para a expansão do quadro funcional em atendimento aos novos empreendimentos da Empresa, quando for o caso.

As Inscrições serão realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período de 08 a 31/12/2008.

A "Prova Objetiva de Conhecimentos Teóricos" está prevista para ser realizada no dia 15/02/2009.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.564, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e no art. 34 da Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1o Os arts. 4o, 5o, 7o, 8o, 9o, 12, 13, 16 e 50 do Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, na forma do anexo ao Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4o

.....

§ 2o Para fins de reconhecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada às crianças e adolescentes menores de dezesseis anos de idade, deve ser avaliada a existência da deficiência e o seu impacto na limitação do desempenho de atividade e restrição da participação social, compatível com a idade, sendo dispensável proceder à avaliação da incapacidade para o trabalho.

§ 3o Para fins do disposto no inciso V, o filho ou o irmão inválido do requerente que não esteja em gozo de benefício previdenciário ou do Benefício de Prestação Continuada, em razão de invalidez ou deficiência, deve passar por avaliação médico pericial para comprovação da invalidez.” (NR)

“Art. 5o O beneficiário não pode acumular o Benefício de Prestação Continuada com qualquer outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, salvo o da assistência médica e no caso de recebimento de pensão especial de natureza indenizatória, observado o disposto no inciso VI do art. 4o.” (NR)

“Art. 7o O brasileiro naturalizado, domiciliado no Brasil, idoso ou com deficiência, observados os critérios estabelecidos neste Regulamento, que não perceba qualquer outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, nacional ou estrangeiro, salvo o da assistência médica e no caso de recebimento de pensão especial de natureza indenizatória, observado o disposto no inciso VI do art. 4o, é também beneficiário do Benefício de Prestação Continuada.” (NR)

“Art. 8o

.....

III - não possuir outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, salvo o de assistência médica e no caso de recebimento de pensão especial de natureza indenizatória, observado o disposto no inciso VI do art. 4o.

.....”(NR)

“Art. 9o

.....

III - não possuir outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, salvo o de assistência médica e no caso de recebimento de pensão especial de natureza indenizatória, observado o disposto no inciso VI do art. 4o.

.....” (NR)

“Art. 12.

§ 1o A não inscrição do requerente no Cadastro de Pessoa Física - CPF, no ato do requerimento do Benefício de Prestação Continuada, não prejudicará a análise do correspondente processo administrativo nem a concessão do benefício.

§ 2o Os prazos relativos à apresentação do CPF em face da situação prevista no § 1o serão disciplinados em atos específicos do INSS, ouvido o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.” (NR)

“Art. 13.

.....

§ 8o Entende-se por relação de proximidade, para fins do disposto no § 6o, aquela que se estabelece entre o requerente em situação de rua e as pessoas indicadas pelo próprio requerente como pertencentes ao seu ciclo de convívio que podem facilmente localizá-lo.” (NR)

“Art. 16.

.....

§ 3o As avaliações de que trata o § 1o deste artigo serão realizadas, respectivamente, pela perícia médica e pelo serviço social do INSS, por meio de instrumentos desenvolvidos especificamente para este fim.

.....” (NR)

“Art. 50. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o INSS terão prazo até 31 de maio de 2009 para implementar a avaliação da deficiência e do grau de incapacidade prevista no art. 16.

Parágrafo único. A avaliação da deficiência e da incapacidade, até que se cumpra o disposto no § 4o do art. 16, ficará restrita ao exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do INSS.” (NR)

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2008; 187o da Independência e 120o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Pimentel
Patrus Ananias